



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 024/2025 – DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE:**

INTERROMPER 10 (DEZ) dias de abono pecuniário do período 02/01/2025 a 11/01/2025 e **20 (VINTE) dias de férias** do período de 12/01/2025 a 31/01/2025, referentes ao período aquisitivo de 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024 do servidor **LUIS ANDRÉ SIMONETE MIGLIORUCCI**, Escriturário, matriculado sob o nº 333, por necessidade imperiosa do serviço e para atender a necessidades de relevância deste Órgão Público Municipal, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, sendo que a reprogramação das férias se dará posteriormente conforme comunicado do Prefeito Municipal.

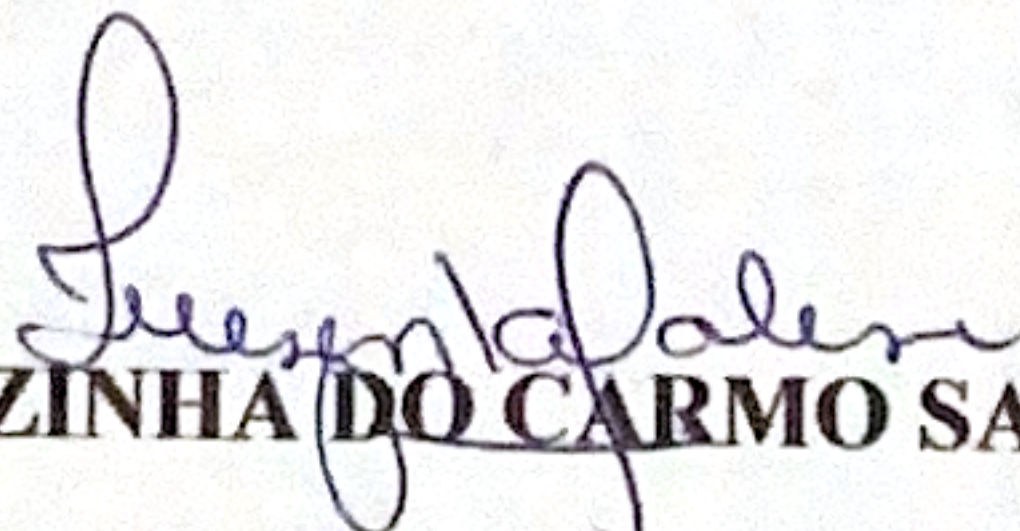
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

AFIXE-SE;

CUMPRA-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 02 DE JANEIRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada no site desta Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio nesta data.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal